



Prefeitura Municipal de Guarará
Rua Capitão Gervásio, 13 - Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
gabinete@guarara.mg.gov.br

LEI N.º 1118 de 21 de setembro de 2021

“Denomina de Rua João Batista Sales a Rua A do Loteamento São Joaquim e dá outras providências”

A Câmara Municipal do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Batista Sales a Rua Projetada A, situada no loteamento São Joaquim, nesta cidade de Guarará.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

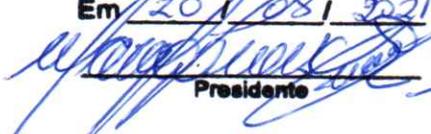
Guarará 21 de setembro de 2021


José Maurício de Sales

Prefeito Municipal

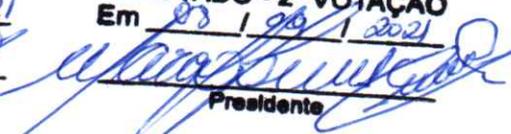
APROVADO - 1ª VOTAÇÃO

Em 20 / 08 / 2021


Presidente

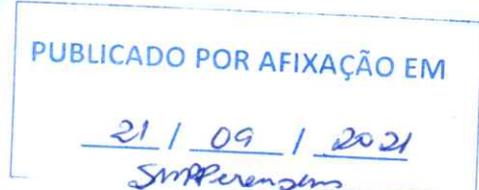
APROVADO - 2ª VOTAÇÃO

Em 20 / 08 / 2021


Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM

21 / 09 / 2021


SMPP/Presidência